

Ata da vigésima Reunião Ordinária da Comissão Especial da Câmara Municipal de Cabo Frio, para elaboração do Projeto de Lei Orgânica Municipal, realizada no dia cinco de fevereiro do ano de 1990.

As dezesseis horas do dia cinco de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa, sob a presidência do Vereador Osmar Sampaio da Silva e com a ocupação da Secretaria pelo Vereador Marcos Valério Correia de Sant'Anna, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Liqueiedo, Acyr Silva do Barão, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Josénio Pacheco Lillo, José Oscar Elias, Alfredo Santos da Silva e Walmar Rodrigues de Boacanda. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Estavam presentes à Reunião o Vereador Jânio dos Santos Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, Sr. Alfredo Luiz da Rocha Barreto e Senhora Maria do Carmo Cypriano, respectivamente Presidente e Representante do SEPE-núcleo de Cabo Frio. A seguir o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do expediente, deixando a leitura dos Atos anteriores para a próxima sessão. Não havendo expediente a ser lido o Senhor Presidente transportou os trabalhos à parte destinada à discussão e votação do Anteprojeto da Lei Orgânica Municipal, que teve início com a leitura do Capítulo III - Da Educação, Da Cultura e Do Desporto - Seção I - Da Educação - Artigo cento e oitenta e cinco e parágrafo único e Artigo cento e oitenta e seis e incisos foram aprovados na íntegra. O Artigo cento e oitenta e sete, incisos, parágrafos e alíneas foram aprovados com o voto contra do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos.

Os Artigos cento e oitenta e oito, cento e oitenta e nove, cento e noventa e parágrafos, cento e noventa e um, cento e noventa e dois e parágrafo único, cento e noventa e três e incisos, cento e noventa e quatro, cento e noventa e cinco e parágrafo único e cento e noventa e seis, foram aprovados com acréscimo no Artigo cento e noventa e quatro de "técnica em agropecuária no 1º grau" da Rede Municipal Rural". Seção II - Da Cultura - Artigos cento e noventa e sete, cento e noventa e oito, cento e noventa e nove e incisos e Artigo duzentos, aprovados por unanimidade. Seção III - Do Desporto - Artigos duzentos e um, duzentos e dois, duzentos e três e parágrafo único e duzentos e quatro e parágrafo único, aprovados por unanimidade. Capítulo IV - Da Comunicação Social - Artigos duzentos e cinco, duzentos e seis e duzentos e sete, aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão em nome de Deus, marcando outra para o dia seis de fevereiro do ano em curso, às dezessis horas. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida e submetida à apreciação plenária será assinada para que produza os seus efeitos legais. Em tempo: O Capítulo V - Da Família, Da Criança, Do Adolescente, Do Idoso e do Deficiente, foram aprovados por unanimidade os Artigos duzentos e oito ao duzentos e quatorze e parágrafo único. O Artigo duzentos e quinze foi encaminhado na Sessão I - Da Educação.

~~Assinado~~
Assinado
Assinado
Assinado

Assinado